

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1029459

Entidade:

Código: 0069-1

Sigla: POSTALIS

CNPJ: 00.627.638/0001-57

Razão Social: POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1981000429

Sigla: PBD

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: ROSANGELA YUKI NAKANE

MIBA: 1.325

MTE: 1325

Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/10/2021

Data da Avaliação: 31/12/2021

Protocolo de Envio da NTA: 1028846

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 170

Observações:

Duration calculado com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2021, apurados de acordo com o previsto na legislação em vigor.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|---|--------------------|----------------|--------------------|---------------------------|----------|
| Benefício: | AUXÍLIO-FUNERAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição Simples | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| O AUXÍLIO FUNERAL CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO ÚNICO DE UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS NA DATA DO ÓBITO. QUANDO O BENEFICIÁRIO FALECIDO TIVER VÍNCULO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA COM MAIS DE UM PARTICIPANTE, O AUXÍLIO-FUNERAL SERÁ PAGO ÀQUELES QUE O REQUEREREM. | | | | | |
| Benefício: | AUXÍLIO-NATALIDADE | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição Simples | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| O AUXÍLIO NATALIDADE CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO ÚNICO DE UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 50% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO NASCIMENTO. NO CASO DE PARTO MÚLTIPLO, SERÃO PAGOS TANTOS AUXÍLIOS QUANTOS FOREM AS CRIANÇAS NASCIDAS. | | | | | |
| Benefício: | AUXÍLIO-NUPCIAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição Simples | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| O AUXÍLIO NUPCIAL CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO ÚNICO DE UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE AO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO CASAMENTO. CASO OS 2 NUBENTES SEJAM PARTICIPANTES, AMBOS TERÃO DIREITO AO AUXÍLIO-NUPCIAL. | | | | | |
| Benefício: | PECÚLIO POR MORTE | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO DE UMA IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO IGUAL AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE, RELATIVO AOMÊS PRECEDENTE AO DE SUA MORTE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CONSTITUÍDA DAS SEGUINTE PARCELAS:

I - EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL;
II - ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, RESPEITADO O LIMITE DE 20% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL, VIGENTES NOS 12 MESEES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESSE MÊS PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE. O ABONO SOMENTE SERÁ DEVIDO QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 (TRINTA) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA OFICIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CONSTITUÍDA DAS SEGUINTE PARCELAS:

I - EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL;
II - ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, RESPEITADO O LIMITE DE 20% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL, VIGENTES NOS 12 MESEES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESSE MÊS PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE. O ABONO SOMENTE SERÁ DEVIDO QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 (TRINTA) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA OFICIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CONSTITUÍDA DAS SEGUINTE PARCELAS:

I - EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR VELHICE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL;
II - ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, RESPEITADO O LIMITE DE 20% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL, VIGENTES NOS 12 MESEES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESSE MÊS PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE. O ABONO SOMENTE SERÁ DEVIDO QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 (TRINTA) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA OFICIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, LIMITADOS AO MÁXIMO DE 4 (QUATRO). A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE RECEBIA OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A DÉCIMA SEXTA PARTE DA COTA FAMILIAR (5%).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CONSTITUÍDA DAS SEGUINTE PARCELAS:

I - EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA QUE SERIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL APÓS O 35º ANO DE VINCULAÇÃO AO RESPECTIVO REGIME, NO CASO DE PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO, OU APÓS O 30º ANO, NO CASO DE PARTICIPANTE DO SEXO FEMININO;
II - ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, RESPEITADO O LIMITE DE 20% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL, VIGENTES NOS 12 MESEES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESSE MÊS PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE. O ABONO SOMENTE SERÁ DEVIDO QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 (TRINTA) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA OFICIAL.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização |
| | | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | |
| A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL CORRESPONDERÁ A TANTOS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) AVOS DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO REFERENTE ÀQUELE MÊS, QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O DESTINATÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, AUXÍLIO-DOENÇA, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO, NO CURSO DO MESMO ANO. | | | |
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização |
| | | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | |
| A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA CORRESPONDENTE AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL. | | | |
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição Simples |
| | | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | |
| A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CALCULADA NOS MESMOS TERMOS DA SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO. | | | |

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBD

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|--|
| 00.627.638/0001-57 | POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR |
| 34.028.316/0001-03 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 43.018 | Tempo médio de contribuição (meses): | 293 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$3.136.325.407,02 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 146 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | | | |
|--|--|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS | | |
| Valor: | 98.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 96,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A hipótese reflete um ajuste anual com base em expectativa de inflação de médio e longo prazo. Verificamos que inflação de 2021 ficou acima da hipótese adotada. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| O índice utilizado reflete a inflação de longo prazo de 10,16% a.a., ou seja, o impacto da perda do poder de compra do benefício pago pelo Instituto esperado ao longo do exercício, segundo estudo de aderência realizado para a Avaliação de 2021. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21). | | | |
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade | | |
| Valor: | 98.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 96,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A hipótese reflete um ajuste anual com base em expectativa de inflação de médio e longo prazo. Verificamos que inflação de 2021 ficou acima da hipótese adotada. | | | |

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete a inflação de longo prazo de 10,16% a.a., ou seja, o impacto da perda do poder de compra do benefício pago pelo Instituto esperado ao longo do exercício, segundo estudo de aderência realizado para a Avaliação de 2021.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21).

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 26 meses

Quantidade esperada no exercício encerrado: 25,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 26,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 26,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência.

Justificativa da EFPC:

Adotada a hipótese recomendada no Estudo de Aderência realizado em 2021.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21). Informamos que foi alterada a premissa de diferimento de 25 meses para entrada em aposentadoria para um diferimento de 26 meses com o objetivo de ajustar a expectativa da entrada em aposentadoria ao comportamento observado na massa de participantes elegíveis à aposentadoria.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: ASSISTIDOS: Família RealATIVOS: Família Padrão calculada com base nos dependentes disponibilizados na base da Avaliação Atuarial

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não Aplicável

Justificativa da EFPC:

Adotada a hipótese recomendada no Estudo de Aderência realizado em 2021 e os parâmetros apurados na base da Avaliação Atuarial de 2021.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: EXP. POSTALIS ROT 2020

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,28

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,45

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o cadastro de Participantes do Plano em 31/12/2020, bem como a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2020, esperava-se que houvesse um percentual de desligamentos de 2,28% no exercício encerrado. A divergência deveu-se às políticas de RH das patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

A tábua de rotatividade tende a refletir a quantidade de saídas esperadas para cada exercício ao longo dos anos, uma vez que foi construída a partir da experiência do próprio plano de benefícios, conforme estudo de aderência realizado em 2021.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico e foi alterada no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21), de forma a garantir resultados mais aderentes ao grupo de participantes analisado.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

| | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 3,26 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 10,16 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 3,38 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Esperava-se, para o exercício encerrado, que o índice de reajuste de benefícios fosse 3,26%, conforme Demonstração Atuarial do exercício de 2020. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram com que houvesse uma aceleração da inflação do país. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do Plano bem como com o cenário ponderado projetado pelo Instituto. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21). | | | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | LIGHT | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Média |
| Segregação: | Não se Aplica | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 65,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 141,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 42,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 123,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| De acordo com o cadastro de Participantes do Plano, bem como a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2020, qual seja, LIGHT MÉDIA D65%, esperava-se, para o exercício encerrado, que 141 participantes se invalidassem. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de entrada em invalidez esperada para cada exercício ao longo dos anos, de acordo com estudo de aderência realizado em 2021. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21). | | | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos | | |
| Valor: | AT 49 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 25,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 165,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 126,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 117,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| De acordo com o cadastro de Aposentados por Invalidez do Plano, bem como a tábua de mortalidade de inválidos adotada na Avaliação Atuarial de 2020, qual seja, AT-49 M (A65%) F (A75%), esperava-se, para o exercício encerrado, que houvesse 165 óbitos de inválidos. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de mortalidade de inválidos esperada para cada exercício ao longo dos anos, de acordo com estudo de aderência realizado em 2021. | | | |

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21). A tábua foi alterada esse ano para a Tábua da AT-49 M (A25%) com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade de inválidos ao comportamento observado na massa de participantes inválidos.

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | AT 2000 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Basic |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

| | |
|--|--------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 579,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 708,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 604,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o cadastro de Participantes e Assistidos do Plano, bem como a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial de 2020, qual seja, AT 2000 MF, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvesse 579 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas ao processo de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de mortalidade geral esperada para cada exercício ao longo dos anos, de acordo com estudo de aderência realizado em 2021.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21).

| | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros | | |
| Valor: | 4.80 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,60 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | -3,02 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 4,80 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,60% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2020. A divergência deveu-se ao retorno do investimentos que foi inferior a meta atuarial.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto à quantidade observada, foi utilizada rentabilidade de 2021 Líquida da inflação deste exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 018/21).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: AUXÍLIO-FUNERAL | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: AUXÍLIO-NATALIDADE | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: AUXÍLIO-NUPCIAL | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO POR MORTE | | | |
|---|-----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 647 | Valor médio do benefício (R\$): | 55.137,88 |
| Idade média dos assistidos: | 70 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 161.194.483,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 161.194.483,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 161.194.483,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 161.194.483,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 7 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.366,24 |
| Idade média dos assistidos: | 84 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 2.383.642,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 2.383.642,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 2.383.642,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 2.383.642,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|---|-------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 4.018 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.023,00 |
| Idade média dos assistidos: | 63 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 891.141.314,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 777.826.596,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 777.826.596,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 777.826.596,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 113.314.718,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 113.314.718,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 113.314.718,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE | | | |
|---|-----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 333 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.538,40 |
| Idade média dos assistidos: | 72 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 466.783.405,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 79.213.292,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 79.213.292,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 79.213.292,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 387.570.113,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 387.570.113,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 387.570.113,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO | | | |
|---|-------|---------------------------------|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 6.021 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.339,45 |
| Idade média dos assistidos: | 64 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 1.403.584.932,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 1.313.007.419,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 1.313.007.419,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 1.313.007.419,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 90.577.513,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 90.577.513,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 90.577.513,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---|--------|---------------------------------|-------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 26.201 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.451,73 |
| Idade média dos assistidos: | 66 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 14.545.518.119,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 11.763.627.880,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 11.763.627.880,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 11.763.627.880,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 2.781.890.239,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 2.781.890.239,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 2.781.890.239,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 7 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.684,18 |
| Idade média dos assistidos: | 66 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 2.255.596,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 2.255.596,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 2.255.596,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 2.255.596,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

| | | |
|---|---------------------|-----------------|
| | Custo do Ano (R\$): | 157.567.926,63 |
| | Custo do Ano (%): | 5,02 |
| Provisões Matemáticas | | -465.128.372,00 |
| Benefícios Concedidos | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | |
| Benefício Definido | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | |
| Benefícios a Conceder | | -465.128.372,00 |
| Contribuição Definida | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | -450.666.218,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 225.333.109,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 225.333.109,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | -14.462.154,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 7.231.077,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | 7.231.077,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | |
| Benefício Definido Repartição Simples | | |

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PBD

| | |
|---------------------|----------------|
| Custo do Ano (R\$): | 157.567.926,63 |
| Custo do Ano (%): | |

| | |
|---|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 17.007.733.119,00 |
| Benefícios Concedidos | 13.938.314.425,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 13.938.314.425,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 11.845.224.814,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 2.093.089.611,00 |
| Benefícios a Conceder | 3.069.418.694,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 2.718.794.134,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 3.169.460.352,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 225.333.109,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 225.333.109,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 350.624.560,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 365.086.714,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 7.231.077,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 7.231.077,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 6.103.629.044,40 |
| Déficit equacionado | 6.103.629.044,40 |
| Patrocinador (207 meses restantes) | 3.004.089.391,66 |
| Participantes ativos (207 meses restantes) | 621.148.244,70 |
| Assistidos (207 meses restantes) | 2.478.391.408,04 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$3.104.911.261,84 | Insuficiência de cobertura: | R\$7.799.192.812,76 |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|----------------------------------|------|
| Finalidade | |
| Fonte de custeio | |
| Recursos recebidos no exercício | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | 0,00 |
| Saldo | 0,00 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|----------------|------|----------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 72.851.506,62 | | 286.693.353,75 | | 329.778.261,37 | | 689.323.121,74 |
| Contribuições Previdenciárias | 72.851.506,62 | 0,00 | 286.693.353,75 | 2,51 | 329.778.261,37 | 2,51 | 689.323.121,74 |
| Normais | 0,00 | 0,00 | 78.783.963,32 | 2,51 | 78.783.963,32 | 2,51 | 157.567.926,64 |
| Extraordinárias | 72.851.506,62 | 2,32 | 207.909.390,43 | 6,63 | 250.994.298,05 | 8,00 | 531.755.195,10 |
| Déficit Equacionado | 72.851.506,62 | 2,32 | 207.909.390,43 | 6,63 | 250.994.298,05 | 8,00 | 531.755.195,10 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/04/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Tendo em vista que o Plano de Benefício Definido é um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios por este assegurados, nesta Avaliação Atuarial Anual de 2021. Adicionalmente, ressalta-se que, conforme previsto no Regulamento do Plano, os Aposentados que percebem Abono realizam contribuição, líquida de carregamento administrativo, equivalente a 8,10% do Benefício, limitado ao valor do Abono. Por sua vez, a Patrocinadora contribuirá paritariamente com a contribuição do Aposentado, conforme Regulamento vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos ? PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PBD, existentes em 31/12/2021, e disponibilizadas pela Postalís, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e resultam de R\$ 13.938.314.425,00. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ? PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PBD, existentes em 31/12/2021, e disponibilizadas pela Postalís, também foram determinadas atuarialmente, e resultam em R\$ 3.069.418.694,00 no encerramento do exercício. Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos) e concessões ocorridas no período. A provisão matemática avaliada considerando as hipóteses de 2021 foi inferior à provisão matemática considerando as hipóteses de 2020, sendo tal variação justificada pela alteração da hipótese de mortalidade de inválidos, entrada em aposentadoria e da alteração da taxa de juros. Contribuiu também para a redução dos benefícios a conceder, os desligamentos de participantes ocorridos no exercício de 2021. Em 31/12/2021, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$ 6.103.629.044,40, sendo R\$ 1.195.465.591,32 referente ao Déficit registrado no exercício de 2012 e R\$ 4.908.163.453,08 referente ao Déficit registrado no exercício de 2014. Dessa forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas, já descontadas às provisões matemáticas a constituir, do POSTALIS com o Plano, representam o montante total de R\$ 10.904.104.074,60, em 31/12/2021.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios. Para o Plano de Benefício Definido, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação, apurado pelo POSTALIS, montava R\$ 2.655.477,00, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$ 7.796.537.335,76. Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2021, qual seja de 14,18 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2021 é de R\$ 1.110.037.794,79 (10,18%) das Provisões Matemáticas. Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação superior ao limite em R\$ 6.686.499.540,97, haverá necessidade de equacionamento obrigatório de, no mínimo o valor da parcela que excedeu ao limite, com elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2022. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. O Instituto, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|--------|
| Participantes ativos do plano: | 43.018 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 293 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 146 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|-------------------|
| Custo Normal do Ano | 157.567.926,63 |
| Provisões Matemáticas | 17.007.733.119,00 |
| Benefícios Concedidos | 13.938.314.425,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 13.938.314.425,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 11.845.224.814,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 2.093.089.611,00 |
| Benefícios a Conceder | 3.069.418.694,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 2.718.794.134,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 3.169.460.352,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 225.333.109,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 225.333.109,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 350.624.560,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 365.086.714,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 7.231.077,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 7.231.077,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 6.103.629.044,40 |
| Déficit equacionado | 6.103.629.044,40 |
| Patrocinador | 3.004.089.391,66 |
| Participantes ativos | 621.148.244,70 |
| Assistidos | 2.478.391.408,04 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|------------------|
| Resultado do exercício | -841.446.028,79 |
| Déficit Técnico | 7.799.192.812,76 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|----------------|------|----------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 72.851.506,62 | | 286.693.353,75 | | 329.778.261,37 | | 689.323.121,74 |
| Contribuições Previdenciárias | 72.851.506,62 | 0,00 | 286.693.353,75 | 2,51 | 329.778.261,37 | 2,51 | 689.323.121,74 |
| Normais | 0,00 | 0,00 | 78.783.963,32 | 2,51 | 78.783.963,32 | 2,51 | 157.567.926,64 |
| Extraordinárias | 72.851.506,62 | 2,32 | 207.909.390,43 | 6,63 | 250.994.298,05 | 8,00 | 531.755.195,10 |
| Déficit Equacionado | 72.851.506,62 | 2,32 | 207.909.390,43 | 6,63 | 250.994.298,05 | 8,00 | 531.755.195,10 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pelo Postalís à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Postalís, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021, posicionada em 31/12/2021, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$ 10.904.104.074,60, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, já deduzidas das provisões a constituir no montante de R\$ 6.103.629.044,40, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, correspondente ao montante de R\$ 3.104.911.261,84, verifica-se um deficit técnico acumulado no montante de R\$ 7.799.192.812,76, em 31/12/2021, que representou um aumento de 12,09%, comparativamente ao resultado observado em 31/12/2020, de R\$ 6.957.746.783,97. O aumento do deficit se deve, principalmente, pela movimentação da base cadastral e rentabilidade dos ativos do plano. No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 15,23%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 4,60%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 6,83% conforme informação repassada pela POSTALIS, representando uma perda atuarial de 7,86%.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na Avaliação Atuarial de 2021, observa-se que o Plano apresentou deficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, do déficit existente em 2020; do não equacionamento obrigatório do deficit apurado nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; da não implantação do plano de equacionamento de 2015 pelo Instituto, com a posterior exclusão do valor referente a esse deficit da provisão a constituir quando da Avaliação de 2017, sendo agravado pela movimentação cadastral e pela perda atuarial do plano. Importante mencionar que a situação deficitária do Plano faz com que esse deficit seja atualizado para o ano seguinte pela meta atuarial do Plano, de modo que, para evitar que o deficit do Plano se avolume, ano a ano, se faz necessária uma superação, com margem relevante, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano ou outro fator que acarrete um ganho atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação, apurado pelo POSTALIS, montava R\$ 2.655.477,00, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$ 7.796.537.335,76. Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2021, qual seja de 14,18 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2021 é de R\$ 1.110.037.794,79 (10,18%) das Provisões Matemáticas. Sendo o deficit apurado após o ajuste de precificação superior ao limite em R\$ 6.686.499.540,97, haverá necessidade de equacionamento obrigatório de, no mínimo o valor da parcela que excedeu ao limite, com elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2022. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. O Instituto, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Observado que o Plano se encontra saldado e em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER - RE 018/21, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme o Artigo 6º da Resolução CNPC nº 30/2018. * * * Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido - PBD. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. 2) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 30.766.805,60, sendo o montante de R\$ 3.344.573,39 referentes ao Fundo para Garantia das Operações com Participantes e R\$ 27.422.232,21 referentes ao Fundo Administrativo, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade do Instituto. No exercício de 2021 o Plano PBD não registrou Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2021. 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2021 do Plano PBD foram aprovadas pela Postalís, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER - RE 018/21, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18. 3.1) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2021, comparativamente às adotadas para o exercício de 2020, destacam-se as seguintes alterações: a. Mortalidade de Inválidos: AT-49 M (A25%) em substituição à Tábua AT-49 M (A65%) e F (A75%). b. Entrada em Aposentadoria: diferimento de 26 meses em substituição ao diferimento de 25 meses. c. Taxa de Juros: adoção da taxa de 4,80% a.a. em substituição à de 4,60% a.a. 4) A premissa referente à Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (44,4% das mulheres tem dependente vitalício, 1 ano mais velho, e 75,2% dos homens tem dependente vitalício, 5 anos mais jovem, e fator de reversão médio de 0,860) em substituição à hipótese de que 46,1% das mulheres tem dependente vitalício, 1 ano mais velho, e 76,5% dos homens tem dependente vitalício, 5 anos mais jovem, e fator de reversão médio de 0,861. 5) Em face de manter a suficiência das taxas dos equacionamentos vigentes, foi realizado o rebalanceamento das Provisões a Constituir referentes aos Planos de Equacionamento de Deficit dos exercícios de 2012 e 2014, no que tange às parcelas de responsabilidade dos Participantes de um lado e dos Assistidos de outro. 6) De acordo com o Postalís, o Plano de Equacionamento referente ao déficit de 2015 não entrou em vigor, por falta de aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão de supervisão do Patrocinador Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em tempo hábil à época. Diante dessa situação e considerando o processo de intervenção que vigorou de Outubro de 2017 a Dezembro de 2019, o Instituto solicitou, na Avaliação Atuarial de 2017, o cancelamento desse equacionamento visto que esse tema é objeto do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre o Instituto e a Previc. 7) Nas Avaliações Atuariais de encerramento dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, foi determinada a necessidade de equacionamento obrigatório durante os exercícios subsequentes, do montante apurado acima do limite nos respectivos exercícios, o que não ocorreu. Conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado, medidas devem ser implementadas para solucionar essa questão e outras situações do PBD. 8) O POSTALIS vem trabalhando na construção de uma estratégia previdencial, de forma a se buscar uma solução mais efetiva para a situação econômica, financeira e atuarial do Plano. Em 2021 o Postalís elaborou e aprovou em seu Conselho Deliberativo um plano para equacionamento do déficit acumulado até a posição apurada na avaliação de 2020. Esse plano de equacionamento encontra-se baseado em uma alteração regulamentar prévia. Tanto a alteração regulamentar como o plano de equacionamento propostos estão aguardando análise e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para entrarem em vigor. 9) Em relação as Provisões Matemáticas a Constituir (equacionamentos de 2012 e 2014), o aumento do custeio decorre do valor dos saldos devedores, atualizados pela inflação do período e pela taxa de juros do plano, considerando as amortizações ocorridas no ano. Ressalta-se ainda que, há mensalmente uma parcela de recursos depositada em juízo e não apropriada ao plano de benefícios, e que os percentuais contributivos levam em conta o prazo remanescente de amortização.